



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 119/GP/2022

Em 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a apresentação de relatório médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** ao servidor **Viane Matos da Silva**, com prazo de 6 meses contados de **02/06/2022**, que passará a exercer a função em uma das Escolas Municipal de acordo com a necessidade a ser repassado pela SEMEC, retornando as funções de origem em 28 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Junho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal